Vistos, etc.

Uma vez tempestivo, RECEBO o recurso Inominado.

Trata-se de recurso interposto pela candidata Edilaine da Silva Leite, inscrita sob nº 440, em razão do indeferimento de sua inscrição para o VI Processo Seletivo para recrutamento de estagiários da Comarca de Várzea Grande.

É o relatório. Fundamento e decido.

Alega a recorrente que: *"(...) este requerente fez sua inscrição sendo que ocorreu um erro no momento da inscrição, erro este cometido por pura desatenção do Impetrante....ERRO NO PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO, onde o mesmo colocou Só o primeiro nome Edilaine, e o nome correto é Edilaine da silva leite, não podendo este requerente ficar fora do processo seletivo o qual almeja tanto acessar ao poder judiciário para adquirir conhecimento na pratica dos atos jurídicos desta comarca."*, anexa cópia de documento pessoal e requer o deferimento de sua inscrição.

Assim, verifico que a candidata recorrente retificou seu nome na inscrição (Edilaine da Silva Leite) sanando o vício existente.

Desta forma, CONHEÇO, nos termos do item 9.3 do Edital nº 4/2019/RH/VG, dou PROVIMENTO ao recurso interposto para determinar a retificação do nome da candidata, publicação de novo edital com a inclusão de seu nome na lista de inscrições deferidas.

Intimem-se.

Várzea Grande, 8 de maio de 2019.

Eduardo Calmon de Almeida Cézar
Juiz de Direito Diretor do Foro
Presidente

Elcy Furquim Rosa
membro

Adriana Ruzzante Gagliardi
membro

Fernando Azevedo de Almeida
membro

Waldisley Alves Teixeira
membro

INFORMAÇÃO

Observa-se que a candidata inscrita sob nº 440 indicou apenas o prenome Edilaine, conforme espelho abaixo: *http://gcon.tjmt.jus.br/concursos/inscrito?pagina=0&q=edilaine*

GCON

#4164 INSCRITOS

Selecione um Concurso

Nº Inscrito	Nome	Cpf	edilaine			
440	EDILAINE	05973356132	4	VI Processo Seletivo Unificado para recrutamento de Estagiários - Várzea Grande	ESTAGIÁRIO DE DIREITO	PCD, PPP

Posteriormente, na ocasião do recurso, indicou o patronímico Edilaine da Silva Leite, juntado cópia da Carteira Nacional de Habilitação – CNH.

RECURSO

CANDIDATO	SITUAÇÃO	DATA DO RECURSO
EDILAINE	AGUARDANDO ANÁLISE	08/05/2019

RECURSO APRESENTADO
RECURSO
Venho por meio deste interpor recurso a inscrição no processo seletivo do fórum da comarca de várzea-grande, EDITAL N. 4/2019/RH/VG, que diante do fato, este requerente fez sua inscrição sendo que ocorreu um erro no momento da inscrição, erro este cometido por pura desatenção do impetrante... ERRO NO PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO, onde o mesmo colocou Só o primeiro nome Edilaine, e o nome correto é Edilaine da silva leite, não podendo este requerente ficar fora do processo seletivo o qual almeja tanto acessar ao poder judiciário para adquirir conhecimento na pratica dos atos jurídicos desta comarca.

PARECER

RECURSO FORÓM VII CNH.docx

O recurso interposto é tempestivo.

Várzea Grande, 8 de maio de 2019.

Waldisley Alves Teixeira
Gestor Administrativo II